ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/91.

Dá denominação a rua sem nome, partindo da rua Padre Pinto tendo o término na rua Rafhael Athanásio.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Fica denominada de "RUA ANTENOR PEREIRA", a rua sem nomo, partindo da rua Padre Pinto tendo o seu término na rua Rafhael Athanásio.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LIDO EM SESSÃO
Dia 23 / 09 / 91
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 1991.

ADÃO JORGE NUNES
1º SECRETÁRIO

MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES
PRESIDENTE